PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 04/2012
Origem: Poder Legislativo.
Data: 13 de março de 2012.

DENOMINA NOME DE VIA PÚBLICA: "RUA JOAQUIM PERES".

LEI

Art. 1° Fica denominada a seguinte via pública: "Rua Joaquim Peres", localizada no Bairro Itapema, iniciando nos lotes 04 da quadra 57 e 01 da quadra 60, do balneário São José, até o lote 04 da quadra 67, do balneário Brasília.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 13 de março de 2012.

José Maria Caldeira
Vereador PMDB

Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB

Joarez Antonio Santin
Vereador PMDB

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE DERAM ORIGEM AO PROJETO DE LEI N°. 04/2012

Sra. Vereadora, Srs. Vereadores

O presente Projeto de Lei visa atender reivindicação dos moradores da referida rua, conforme demonstra o abaixo-assinado anexo.

Ainda, salienta-se que o projeto está de acordo com o inciso II do art. 2° da Lei Municipal n°. 178/2003, a qual dispõe sobre a denominação, emplacamento e numeração das vias públicas, institui a obrigatoriedade de colocação de numeração predial em cada residência do Município e dá outras providências.

Anexado também o croqui da referida rua.

Assim, diante do exposto, conto com a aprovação unânime desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itapoá, 13 de março de 2012.

José Maria Caldeira
Vereador PMDB

Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB

Joarez Antonio Santin
Vereador PMDB